



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 22/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSA FORMAÇÃO PARA CANDIDATAS AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CURSO DE RECREADORA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA DO PROGRAMA MULHERES MIL DA SETEC/MEC.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 1.151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSA FORMAÇÃO PARA CANDIDATAS AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CURSO DE RECREADORA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA DO PROGRAMA MULHERES MIL DA SETEC/MEC**, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 35/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC de 17 de abril de 2023.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Programa Nacional Mulheres Mil instituído pela OFÍCIO-CIRCULAR Nº 35/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 17 de abril de 2023, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária.

**1.2** A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativos e no mundo do trabalho. Neste contexto, o IFFar campus São Borja abre as inscrições do curso na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) intitulado "RECREADORA" para suprir a demanda por profissionais desta área.

**1.3** O processo seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de São Borja/RS.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**1.4** A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra, as normas deste Edital.

**1.5** Este edital é destinado a mulheres cisgênero, mulheres transgênero e travestis, em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradoras em São Borja, que podem ou não estar em atendimento por Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas com situação de vulnerabilidade social.

**1.6** Serão oferecidas 30 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

**1.7** O resultado deste Processo Seletivo é restrito ao preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no **Curso de Formação Inicial - Curso de Recreadora** oferecido no primeiro semestre letivo de 2026, no IFFar-campus São Borja, no âmbito do **Programa Mulheres Mil SETEC/MEC**.

## **2. INSCRIÇÕES**

### **2.1 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:**

- a) Ser do gênero feminino;
- b) Ter 16 anos ou mais de idade;
- c) Possuir o Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental).

### **2.2 Dos locais e data de inscrição:**

As inscrições do processo seletivo são gratuitas e serão realizadas, presencialmente, no período de **03 à 27 de março de 2026**, nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e no Setor de Registro Acadêmico (SRA) do Instituto Federal Farroupilha campus São Borja, de acordo com o horário de funcionamento de cada local. O Instituto Federal Farroupilha campus São Borja está localizado à Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - Betim, São Borja - RS, 97670-000 com horário de funcionamento das 07h30 às 22h00. E o endereço dos CRAS e horário de atendimento podem ser consultados no **ANEXO IV**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**2.3 Documentos necessários para inscrição:**

- a. Preenchimento da ficha de inscrição (**ANEXO I**)
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Cartão bancário de **conta corrente** (unicamente em seu nome);
- e. Comprovante de residência.

**2.4** Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora de prazo.

**2.5** Terá a inscrição anulada a candidata que não atender aos requisitos e exigências neste Edital.

**3. CANDIDATAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**3.1** Durante o horário das aulas, visando ao melhor aproveitamento no curso, as candidatas com necessidades especiais possuem direito a atendimento adequado a sua(s) deficiência(s), desde que, para isso, através de laudo emitido por médico especialista, tenham informado no ato de sua inscrição a(s) sua(s) deficiência(s) e a(s) respectiva(s) necessidade(s) específica(s).

**3.2** O laudo será apreciado por médico ligado ao IFFar-câmpus São Borja e/ou Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), o qual emitirá parecer que poderá ou não deferir o direito a atendimento diferenciado durante o horário das aulas, adequado a sua(s) deficiência(s).

**4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**4.1.** São critérios classificatórios:

- a. Faixa etária;
- b. Situação de trabalho;
- c. Situação de risco;
- d. Renda familiar;
- e. N° de coabitantes;
- f. Familiar com deficiência.
- g. Atuação na área.
- h. Conclusão em cursos anteriores vinculados ao Programa Mulheres Mil.

**4.2** A comissão responsável pelo processo seletivo instituída por portaria específica fará a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

classificação das candidatas, que receberão pontuação mediante os critérios classificatórios conforme tabela:

Situação Socioeconômica	Pontos
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	
16 a 25	1
26 a 35	2
36 a 45	3
46 a 55	4
56 a 65	5
Acima de 66	6
<b>SITUAÇÃO DE TRABALHO</b>	
Trabalho formal	1
Trabalho informal	2
Desempregado	3
<b>SITUAÇÃO DE RISCO</b>	
Sim	3
Não	0
<b>RENDA FAMILIAR</b>	
Até 3 salários mínimos	1
2 salários mínimos	2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

1 salário mínimo	3
Menos de 1 salário mínimo	4
Apenas bolsa família	4
<b>Nº DE COABITANTES</b>	
1 –2	1
3 - 5	2
6- 8	3
Mais de 8	4
<b>FAMILIAR COM DEFICIÊNCIA</b>	
Sim	3
Não	0
<b>ATUAÇÃO NA ÁREA</b>	
Sim	3
Não	0
<b>CONCLUSÃO EM CURSOS ANTERIORES</b>	
Sim	3
Não	0

**4.3.** As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

**4.4.** Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- 5 Candidata com maior pontuação no critério situação de risco;
- 6 Candidata maior pontuação no critério renda familiar.
- 7 Candidata com maior pontuação no critério faixa etária;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final desta seleção, contendo a lista das candidatas selecionadas em ordem alfabética, será publicado até o dia **07 de abril de 2026**, no site <https://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

O resultado também estará disponível para consulta no SRA (Setor de Registros Acadêmicos) do IFFar *campus* São Borja e nos CRAS.

## **6. MATRÍCULA**

6.1 A matrícula será realizada no primeiro dia de aula, no campus São Borja do Instituto Federal Farroupilha.

6.2 No ato da matrícula, a candidata deverá entregar TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD, TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, (**ANEXO II**) e o TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL (**ANEXO III**)

6.3 A candidata que não efetuar a matrícula no dia e horário definido neste edital estará excluída deste processo seletivo.

## **7. CERTIFICAÇÃO**

As concluintes do Curso de Formação Inicial – Curso de Recreadora, aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico do mesmo, receberão o respectivo Certificado.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. No ato da inscrição, a candidata deverá declarar, por meio de formulário específico (ANEXO I - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD), que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**8.1.1.** Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever a titular.

**8.2.** No ato da matrícula, a candidata deverá declarar sua autorização para que o IFFar-campus São Borja possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial de Salgadeira, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

**8.3. As aulas iniciarão no dia 13 de abril de 2026** nas dependências do IFFar Campus São Borja, em datas e turnos a serem definidos e informados pela coordenação do curso.

**8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo instituída por portaria específica

São Borja, 02 de março de 2026.

**MAÍRA FRIGO FLÔRES**  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO I**



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

**FICHA DE MATRÍCULA PROJETO MULHERES MIL**  
**-EDIÇÃO 2026 -**

<b>CURSO DE RECREADORA</b>
<b>1. Nome:</b>
<b>2. Data de Nascimento:</b>
<b>3. CPF:</b>
<b>4. RG:</b>
<b>5. Etnia:</b>
<b>6. Cadastro Único (caso tenha):</b>
<b>7. DADOS BANCÁRIOS (obrigatório que a conta seja no nome da aluna)</b> Banco: _____ Agência: _____ Nº Conta Corrente (não pode ser conta poupança): _____
<b>8. Endereço:</b> Rua: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ . Cidade _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**9. Telefone para contato:**

**10. Email:**

**11. Escolaridade:**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

1) Estado civil: ( ) solteira ( ) casada ( ) separada ( ) união estável

2) Você tem filhos? ( ) Sim ( ) Não

a) Se sim, quantos? \_\_\_\_\_

b) Qual a idade? \_\_\_\_\_

c) Seus filhos estudam? ( ) Sim ( ) Não

3) Quantas pessoas da sua família moram com você?

4) Há algum familiar com deficiência que dependa de você?

5) Você está inserido no cadastro único? SIM ( ) NÃO ( )

6) Recebe algum tipo de benefício social do Governo Federal ou Estadual (exemplos:  
bolsa- família ou outros?) ( ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, Especifique: \_\_\_\_\_

7) Você trabalha atualmente? ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, em qual profissão/função? \_\_\_\_\_

7). Qual a sua participação na renda familiar?



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

- ( ) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família;
- ( ) Trabalho e recebo ajuda da família;
- ( ) Trabalho e me sustento.
- ( ) Trabalho e contribuo com o sustento da família
- ( ) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

8) Qual a renda mensal da sua família? \_\_\_\_\_

São Borja, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura da Candidata



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO II**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Eu, \_\_\_\_\_  
, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascida na data, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, autorizo expressamente que o IFFar, em razão do processo seletivo para seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial de Salgadeira, Programa Mulheres Mil, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame, seus desdobramentos e futuras pesquisas sobre o Programa Mulheres Mil, enquanto política pública, como articuladora para a inserção de mulheres no mercado de trabalho, estímulo à educação formal e inclusão social, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º, combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018. Também que esses dados serão utilizados para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, pontuação obtida, para pesquisas futuras e relatórios administrativos necessários para comprovação da efetivação administrativa e pedagógica do Curso oferecido.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO III**

**TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL**

Eu, \_\_\_\_\_  
, portadora do RG nº \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ nascida na data,  
\_ / \_ / \_\_, autorizo expressamente que o IFFar, a utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada de Salgadeira, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica e divulgação dos cursos.

Tem ciência a candidata que sua imagem produzida nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial e continuada de Salgadeira, Programa Mulheres Mil, poderá ser utilizada para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, enviada à Coordenação do Curso em questão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO IV**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS CRAS E CREAS DISPONIBILIZADO PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATENDIMENTOS CRAS**

**CRAS ARNELDO**

<b>Coordenadora :</b>	Ana Campos
<b>Assistente Social:</b>	Josiele Gazano
<b>Dias de atendimentos assistentes:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Segunda-feira:</b> apenas pela parte da manhã</li><li>• <b>Terça-feira:</b> de manhã atendimento, à tarde visita.</li><li>• <b>Quinta-feira:</b> Manhã atendimento, e tarde geralmente documentos do MP, Conselho, Fórum, Defensoria, retorno a famílias de BPC e passe livres.</li></ul>
<b>Dias que o CRAS está aberto:</b>	Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira.
<b>Telefone (Whatsapp):</b>	(55) 3431-2413
<b>Endereço:</b>	Rua Patricio Petit Jean, 3765
<b>Dias de atendimentos Cadastro Único:</b>	Segunda e quinta

**CRAS LEONEL BRIZOLA**

<b>Coordenadora:</b>	Ana Campos
<b>Assistente Social:</b>	Marlon Silva Jaraguá
<b>Dias de atendimentos assistentes:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Segunda-feira</b> atendimento de manhã e visitas à tarde.</li><li>• <b>Quarta e sexta</b></li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

<b>Dias que o CRAS está aberto:</b>	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira.
<b>Telefone (Whatsapp):</b>	(55) 3431-1555
<b>Endereço:</b>	Rua Francisco Koltermann, n ° 1650
<b>Dias de atendimentos Cadastro Único:</b>	Segunda e sexta

**CRAS CENTRO**

<b>Coordenadora:</b>	Micheli Mathias
<b>Assistente Social :</b>	<b>Josiele Ferreira Gazano:</b> Quarta-feira e Sexta feira <b>Viviane Flores Fernades:</b> Terça-feira e Quinta feira
<b>Dias de atendimentos assistentes:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Terça-feira:</b> atendimentos de manhã. •</li><li>• <b>Quarta-feira:</b> manhã atendimento, tarde organização dos documentos e resposta dos ofícios.</li><li>• <b>Quinta-feira:</b> atendimentos de manhã •</li><li>• <b>Sexta-feira:</b> Manhã atendimento e tarde visitas.</li></ul>
<b>Dias que o CRAS está aberto:</b>	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira.
<b>Telefone (Whatsapp):</b>	(55) 3431-1555
<b>Endereço:</b>	Av. Presidente Vargas, 1429
<b>Dias de atendimentos Cadastro Único:</b>	Terça, quarta e sexta.

**CRAS PARABOI**

<b>Coordenadora:</b>	Julita Jungton
<b>Assistente Social :</b>	Laureane da Rocha Escoto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

<b>Dias de atendimentos assistentes:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Segunda-feira: manhã e tarde</b> atendimentos, benefícios, passe Livre.</li><li>• <b>Terça-feira: manhã e tarde</b> atendimentos, benefícios, passe Livre.</li><li>• <b>Quarta-feira: manhã e tarde</b> atendimento BPC.</li><li>• <b>Quinta-feira: manhã</b> atendimentos benefícios, passe livre e habitação. <b>Tarde</b> Visita domiciliar.</li><li>• <b>Sexta-feira: manhã</b> entrega de cestas básicas. <b>Tarde</b> digitação de relatórios.</li></ul>
<b>Dias que o CRAS está aberto:</b>	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira.
<b>Telefone (Whatsapp):</b>	(55) 3431-2313
<b>Endereço:</b>	Rua Gustavo Sampaio, n ° 1559
<b>Dias de atendimentos Cadastro Único:</b>	Quarta-feira e quinta-feira.

**CRAS PASSO**

<b>Coordenadora:</b>	Cláudia Fernandes
<b>Dias de atendimentos assistentes:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Segunda-feira: manhã e tarde</b> atendimentos.</li><li>• <b>Terça-feira: manhã e tarde</b> atendimentos e benefícios, passe Livre.</li><li>• <b>Quarta-feira:</b> atendimento.</li><li>• <b>Quinta-feira:</b> atendimentos <b>Tarde</b> Visita domiciliar.</li><li>• <b>Sexta-feira:</b> entrega de cestas básicas.</li></ul>
<b>Dias que o CRAS está aberto:</b>	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira.
<b>Telefone (Whatsapp):</b>	(55) 3431-9993
<b>Endereço:</b>	Rua Aparicio Mariense, n ° 1429
<b>Dias de atendimentos Cadastro Único:</b>	Segunda-feira a sexta-feira.